



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar Vicentino de Monte Aprazível
Conselho Central de Tanabi-SP



Ilmo Sr.:

José Eduardo Dias

Oficial do Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica – Monte Aprazível – SP

O Lar Vicentino de Monte Aprazível – Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, entidade com sede à Rua Sergipe, n.º 01, Vila Aparecida neste Município, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 45.144.870/0001-72, vem mui respeitosamente pelo seu Interventor João Carlos da Silva, RG: 8.582.549-9 SSP/SP e CPF: 018.532.638-26, requerer junto a este cartório o Registro do Decreto de Intervenção, Ata de Intervenção e Nomeação de Diretoria Interventora do Lar Vicentino de Monte Aprazível, no período de 29/04/2021 à 28/07/2023 e pedir o arquivamento da Ata frente ao Estatuto Social Registrado em Microfilmagem sob n.º 877.

Neste termo

Pede deferimento:

Monte Aprazível, 17 de abril de 2023.

LAR VICENTINO DE MONTE APRAZÍVEL
OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
INTERVENTOR PRESIDENTE: JOÃO CARLOS DA SILVA

Tabelião de Notas e Protestos
de Monte Aprazível - SP.

Tabelião de Notas e Protestos de Letras e Títulos de Monte Aprazível/SP
Jamilé Simão Cury Ferreira Rocha - Tabelião Titular
Praça São João, nº 136, Centro - CEP 15.150-000 - Monte Aprazível/SP - Telefone (17) 3275.3448

Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s) de: JOÃO CARLOS DA SILVA(10386). Dou fé.
Monte Aprazível - SP, 17/04/2023. Em Teste da Verdade.
DONIZETI FERREIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
segurança: 4955485250483051495247534834 - QUANT: 1 - Total: R\$ 8,11

Donizeti Ferreira
Escrivente Autorizado

Colégio Notarial
do Brasil
São Paulo - SP
113852
FIRMA 1

S10619AA0060562

Lar Vicentino de Monte Aprazível – Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo
Rua Sergipe, 01 – Vila Aparecida – Monte Aprazível/SP - CEP 15.150-000 - CNPJ: 45.144.870/0001-72
E-mail: larvicentinomaprazivel@hotmail.com Telefone: (17) 3275.1766

Ata Extraordinária da Reunião do Conselho Central de Tanabi vinculado ao Conselho Metropolitano de São José do Rio Preto da Sociedade de São Vicente de Paulo para Intervenção e Nomeação de Diretoria Interventora do Lar Vicentino de Monte Aprazível, realizada no dia 12 de abril de 2023, na Sede do Conselho Central de Tanabi, situado na Avenida da Saudade, 769, Centro, Tanabi-SP; no uso de suas atribuições regulamentares e com base nos Artigos 86 e 87, 98 Inciso XXIII, do Regulamento da SSVP no Brasil, artigo 31 de seu Estatuto Social do Lar Vicentino de Monte Aprazível. A reunião tem como finalidade homologar Decreto de Intervenção realizada pelo Conselho Central de Tanabi junto ao Lar Vicentino de Monte Aprazível, CNPJ N. 45.144.870/0001-72, localizado na rua Sergipe n.01, Monte Aprazível-SP, em razão da vacância de todos os cargos da diretoria e do Conselho fiscal, em data 28/04/2023, sem que houvesse sido realizada eleição da nova Diretoria nos termos do Estatuto social. A reunião foi realizada de acordo com o **Artigo 24 da Regra da SSVP** – Todas as decisões são tomadas por consenso, depois da necessária oração, reflexão e consulta. O espírito democrático está presente na SSVP em todos os seus níveis e, quando necessário, os assuntos são submetidos a votação; e no **Inciso 4º do Artigo 24 da Regra**: Poderão ser realizadas, ainda, reuniões ou Assembléias Gerais extraordinárias, para trato de assuntos ocorrentes, que necessitem de decisões urgentes e importantes, para ações imediatas, nos termos deste Regulamento. **LOUVADO SEJA NOSSO SENHOR JESUS CRISTO. A reunião foi realizada com a seguinte ordem do dia:** De Intervenção e Nomeação dos interventores do LAR VICENTINO DE MONTE APRAZÍVEL-sp. A reunião foi aberta pela consócia Adriana Rocha Gervaes, presidente do Conselho Central de Tanabi, com as orações regulamentares da Sociedade de São Vicente de Paulo, em seguida a consócia Neusa Ribeiro da Silva Guilhem fez a leitura espiritual retirada do Livro Crônicas Vicentinas, tema: As pessoas mansas e os rios que jamais secam, página 70. Após a leitura fez os esclarecimentos necessários a respeito da reunião: sobre a necessidade de interdição do Lar Vicentino de Monte Aprazível, **com fundamento na Instrução Normativa nº 002/2018; art. 1º inciso IV, CNB-SSVP**, Depois de tudo esclarecido, fica também aprovado e homologado a nomeação como Diretoria Interventora: **presidente – JOÃO CARLOS DA SILVA RG 8.582.549-9 SSP/SP, CPF: 018.532.638-26 End. Rua Albino de Faria n. 60 Jd. Dom Bosco, Telefone: 3275-2770 99204-8033**, o qual possui todos os poderes do cargo de presidente na Sociedade de São Vicente de Paulo conforme Regra da SSVP no Brasil e do Estatuto Social da Obra Unida; Tesoureiro – LUIZ MAURICIO DA SILVEIRA, comerciante RG: 9.760.328 SSP/SP CPF: 973.907.398-00 End. Rua da Saudade n. 585- Centro Brasileiro, Divorciado, Nascimento: 01/07/1958 Profissão: Comerciante, que possui todos os poderes do cargo de tesoureiro na Sociedade de São Vicente de Paulo conforme Regra da SSVP no Brasil e do Estatuto Social da Obra Unida; Secretário ANTONIO VITORIO PETEAN, brasileiro, casado RG: 11.951.571-4 SSP/SP-CPF: 018.842.498-92, End. Rua Castro Alves n. 45 - Jardim Dom Bosco Nascimento 03/10/1959, Funcionário Público Aposentado, Telefone: 99184-8344, o qual possui todos os poderes do cargo de secretário na Sociedade de São Vicente de Paulo conforme Regra da SSVP no Brasil e do Estatuto Social da Obra Unida. Assim foi apresentada a Diretoria Interventora e aprovada por unanimidade pelos presentes. Conforme a Instrução Normativa nº 02/2018 de 05/08/2018 no Artigo 7º O tempo da intervenção obedecerá aos seguintes prazos: I- 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período no Lar Vicentino de Monte Aprazível, Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo. Fica homologada a posse imediata, devendo assumir os cargos à partir de 29 de Abril de 2023, dos interventores nomeados os quais estão cientes e de acordo com suas responsabilidades. Assinam essa ata os membros da Diretoria do Conselho Central de Tanabi e os Presidentes dos Conselhos Particulares que compõe a Assembleia Geral do Conselho Central conforme lista de presença em anexo. A consócia Adriana Rocha Gervaes agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião com as orações regulamentares da Sociedade de São Vicente de Paulo. Não havendo nada mais ser tratado, eu consócia Maria Teresa de Oliveira da Silva Sipionato, secretária do Conselho Central de Tanabi lavrei a presente Ata que dato e assino em conjunto com a Presidente do Conselho Central de Tanabi, consócia Adriana Rocha Gervaes. Tanabi/SP 12 de abril de 2023.

TABULIÃO
STEFANI



Maria Teresa de Oliveira da Silva Sipionato
Secretária



Adriana Rocha Gervaes
Presidente

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS / TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS / PROTESTOS
Rua São João, 461 - Centro - Monte Aprazível/SP CEP:15150-000 - Tel: (17) 3275-3109 | rimonteaprazivel@hotmail.com

Protocolo: 002492, em 17/04/2023

17/04: Microfilmado RG N° 000877 -	Emols..:	74,15
ARQUIVAMENTO - LAR VICENTINO DE MONTE	Estado..:	21,10
APRAZIVEL - OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO	Sefaz..:	14,43
VICENTE DE PAULO / LAR VICENTINO DE MONTE	R.Civil..:	3,91
APRAZIVEL - OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO	T.Just..:	5,09
VICENTE DE PAULO	M. Públ..:	3,56
Monte Aprazível (SP), 17/04/2023.	I. Munic..:	3,69
	TOTAL..:	125,93

Sumar

Oficial
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
José Eduardo Dias
Oficial
CEP: 15.150-000 - MONTE APRAZÍVEL/SP.

EMOLUMENTOS DO ESTADO E
TAXA, DA CARTEIRA DE PREVI-
DÊNCIA, PAGOS POR VERBA.
INSTR. GR 21/67-22.6.67
RESOL. 5/70-29.5.70

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TANABI Praça João de Mello Macedo, 108 - Centro
TABELIÃO: CLAUDIO ANTONIO STEFANI Tanabi - SP - CEP 15170-000 - Fone: (17) 3272-1303

Reconheço por REC.FIRMA POR SEMELHANÇA S/VALOR a(s) firma(s) de: ADRIANA
ROCHA GERVAES, Dou fe.
Tanabi-SP, 17 de abril de 2023.
Em test. da verdade. MARLI APARECIDA FREITAS
ASSUNÇÃO
Qtrle reconh: 1 Vr. Total R\$ 8,07 *** Válido somente c/ selo de Autenticidade ***



Marli Aparecida Freitas Assunção
RG. n.º 17.139.717-SSP/SP
Escrevente

Marli Aparecida Freitas Assunção
RG. n.º 17.139.717-SSP/SP
Escrevente

RCPJ	
Monte Aprazível / SP.	
FLS: 09	ASS: [assinatura]

DECRETO DE INTERVENÇÃO

O CONSELHO CENTRAL DE TANABI VINCULADO AO CONSELHO METROPOLITANO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO DA SOCIEDADE, no uso de suas atribuições regulamentares e com base nos arts. 86 e 87, 98, XXIII, do Regulamento da SSVP no Brasil, bem como, artigo 18 de seu Estatuto Social, artigo 7, inciso II Instrução Normativa 02/2018.

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento do Conselho Central de Tanabi, que o mandato da atual Diretoria do Lar Vicentino de Monte Aprazível, vence em data de 28/04/2023;

CONSIDERANDO, que até a presente data não houve apresentação de chapa para da Nova Diretoria e do Conselho Fiscal para renovação;

CONSIDERANDO, que a partir de 29/04/2023, estará vago todos os cargos de Direção e do Conselho Fiscal;

CONSIDERANDO, que é de responsabilidade do Conselho Central de Tanabi, a organização administrativa do LAR VICENTINO DE MONTE APRAZÍVEL, para continuidade de seu funcionamento; RESOLVE:

Decretar a **INTERVENÇÃO**, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais 90 (noventa) dias, no **LAR VICENTINO DE MONTE APRAZÍVEL, com nomeação do Interventor, Secretário e Tesoureiro**, após deliberação dos em reunião dos membros do Conselho Central de Tanabi.

A partir de 29/04/2023, o Interventor deverá tomar as seguintes providências:

1- Nos termos do Estatuto Social do Lar Vicentino de Monte Aprazível, providenciar toda documentação referente a abertura de processo eleitoral para eleição da nova diretoria.

2- Sanar Eventuais irregularidades encontradas no Lar Vicentino de Monte Aprazível, saná-las e comunicar o Conselho Central de Tanabi.

3- Deverá ainda a Equipe de intervenção observar o disposto na Instrução Normativa, n. 02/2018 da SSVP, durante o período de intervenção.

DEVERÃO o Interventor o Tesoureiro e o Secretário serem imediatamente empossados, lavrando-se ata e levando-se a mesma a registro no Cartório de Títulos e Documentos para todos os efeitos legais.

Este decreto entra em vigor a partir desta data.

Cumpra-se.

Tanabi, 12 de abril de 2023

STEFANI

CONSELHO CENTRAL DE TANABI
ADRIANA ROCHA GERVAES
PRESIDENTE

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TANABI
TABELIÃO: CLAUDIO ANTONIO STEFANI
Praça João de Mello Macedo, 108 - Centro
Tanabi - SP - CEP 15170-000 - Fone: (17) 3272-1303

Reconheço por REC.FIRMA POR SEMELHANÇA S/VALOR a(s) firma(s) de: ADRIANA
ROCHA GERVAS, Dou fé.
Tanabi-SP, 17 de abril de 2023.

Em test. da verdade. MARLI APARECIDA FREITAS
ASSUNÇÃO

Valor reconh.: 1 Vr. Total R\$ 8,07 *** Válido somente c/ selo de Autenticidade ***

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
124982
FIRMA 1
S11163AA0122244

QR CODE

Marli Aparecida Freitas
RG.n.º 17.139.717-SSP/SP
Escritor

Marli Aparecida Freitas Assunção
RG.n.º 17.139.717-SSP/SP
Escritor



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar Vicentino de Monte Aprazível
Conselho Central de Tanabi-SP

RCPJ	
Monte Aprazível / SP.	
FLS: 04	ASS: [assinatura]

CIRCULAR 001-2022

Monte Aprazível, 29 de setembro de 2022.

Estimados Confrades e Consocias

"LOUVADO SEJA NOSSO SENHOR JESUS CRISTO!"

O Lar Vicentino de Monte Aprazível – Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, vinculado ao Conselho Central de Tanabi área de atuação do Conselho Metropolitano de São José do Rio Preto, através do Presidente Confrade Daniel Francisco Salvioni **COMUNICA** a todos os associados Vicentinos (denominados confrades e consocias) das Conferências Vicentinas de Monte Aprazível ou demais interessados da Sociedade São Vicente de Paulo, que a partir do **dia 30 de setembro de 2.022 está aberto o Processo Eleitoral que elegerá o novo Presidente e Membros do Conselho Fiscal do Lar Vicentino de Monte Aprazível – Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo** para o Biênio de 2023 à 2025 conforme rege os artigos 35 e 114 da Regra da SSVP e Artigo 18, inciso 3º do Estatuto Social Vigente.

Os Confrades e Consocias que se pretendem se candidatar para concorrer à Eleição dos Cargos supracitados deverão entrar em contato com o setor Administrativo da Entidade até o dia **29 de outubro de 2.022**, para realizar o preenchimento do Curriculum para Candidatura do cargo pretendido, munido de seus documentos pessoais e comprovante de Endereço atualizado, podendo também efetuar o interesse de concorrer às Eleições via postal ou então solicitar através do e-mail larvicentinomaprazivel@hotmail.com o Curriculum do cargo à ser candidato para preenchimento repostando assim anexo os documentos citados.

Cabe considerar que os Candidatos à Presidente devem ter atividade vicentina ativa ininterrupta de no mínimo 02 anos e Conselheiros Fiscais devem ser obrigatoriamente vicentinos com atividade ativa e em nenhum dos cargos citados não podem ter mais 81 de idade conforme consta o Artigo 30 e incisos seguintes do Estatuto Social da entidade.

Atenciosamente,

**LAR VICENTINO DE MONTE APRAZÍVEL
OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
PRESIDENTE: DANIEL FRANCISCO SALVIONI**

Lar Vicentino de Monte Aprazível – Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo

Rua Sergipe, 01 – Vila Aparecida – Monte Aprazível/SP - CEP 15.150-000 - CNPJ: 45.144.870/0001-72

E-mail: larvicentinomaprazivel@hotmail.com Telefone: (17) 3275-1766

**LISTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CENTRAL DE TANABI
SOBRE A INTERVENÇÃO POR VACÂNCIA DE CARGO DA DIRETORIA DO LAR
SVP DE MONTE APAZÍVEL – 12/04/2023**

	NOME	CARGO	ASSINATURA
01	Maria Teresa de Oliveira da Silva Sipiombato	Secretaria C.C. Tanabi	Maria Teresa Sipiombato
02	Frazer Viçente Duarte	Pres. C.P.S. Tanabi	Frazer Viçente Duarte
03	Isabel Cristina de Oliveira Campos	Presid. C.C. Tanabi	Isabel Cristina de Oliveira Campos
04	Francisco Assis Pereira	Presid. C.P. Sipiombato	Francisco Assis Pereira
05	Renata Regina de Oliveira Guilhermes	Coord. Escola C.C. Tanabi	Renata Regina de Oliveira Guilhermes
06	Roberto de F. Silva	Interv. da C.C.	Roberto de F. Silva
07	Bernardo A. Ribeiro Corrêa	Vice-gd	Bernardo A. Ribeiro Corrêa
08	Vitório Assis Silva	Vice-lia	Vitório Assis Silva
09	Luís Fernando De Cera	Dir. Geral	Luís Fernando De Cera
10	Antonio Vitorio Petrag	Secretário	Antonio Vitorio Petrag
11	Archieg Camargo Junior	Tesoureiro	Archieg Camargo Junior
12	Cláudio Ap. da Rocha	Dir. C.C. Tanabi	Cláudio Ap. da Rocha
13	Adriana Rocha Gervasio		Adriana Rocha Gervasio
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			